

**Despacho conjunto Nº1/2025 da Presidência dos Conselhos Pedagógico e Científico da
FMV-ULisboa**

O presente despacho vem especificar as condições de carácter excecional relativas à inscrição nas Unidades Curriculares (UCs) do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV) e de transição para o 4º e 5º anos no âmbito do Novo Plano de Estudos (NPE) do MIMV a implementar no ano letivo de 2025-26.

Nesta conformidade e de forma excecional para o ano letivo de 2025-26:

- a) Os estudantes devem inscrever-se primeiramente em todas as UCs que eventualmente tenham em atraso e depois nas UCs imediatamente subseqüentes do Plano de Estudos, perfazendo no máximo 100 ECTS, exceto os estudantes do primeiro ano na sua primeira inscrição, os quais só podem inscrever-se aos 60 ECTS correspondentes ao 1.º ano do Plano de Estudos.
- b) Será autorizada a inscrição no 4º e 5º ano, independentemente do ano curricular a que pertençam as unidades curriculares que o estudante tenha em atraso.

Os órgãos de gestão da FMV manifestam total empenho no acompanhamento da situação excecional de transição para o NPE. No entanto, após este período excecional que ocorrerá apenas até ao fim do ano letivo 2025-26, serão restabelecidas as normas constantes no Regulamento do MIMV e Despachos anteriores do CC atinentes a estas situações.

Lisboa, 6 de junho 2025

O Presidente do Conselho Pedagógico



LUÍS MANUEL MADEIRA DE CARVALHO
(Professor Catedrático)

O Presidente do Conselho Científico



LUÍS FILIPE LOPES DA COSTA
(Professor Catedrático)